



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE

**Ofício nº 057/2020 – SEASP**

Brasília, 8 de maio de 2020.

Senhor Secretário Adjunto,

Tendo em vista a necessidade de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19, conforme Plano de Ação aprovado por meio da Decisão Administrativa nº 17/2020, exarada na Sessão Administrativa nº 1053, de 29/04/2020, com fundamento no inciso VII do art. 100 da Resolução TCDF nº 273/2014, solicitamos permissão para acesso externo aos seguintes processos:

- i. 00060-0000106136/2020-61;
- ii. 00060-0000214000/2019-20;
- iii. 00060-0000155821/2020-11;
- iv. 00060-0000129560/2020-83;
- v. 00060-0000173692/2020-42;
- vi. 00060-0000101215/2020-85;
- vii. 00060-0000385454/2019-44;
- viii. 00060-0000177678/2019-84;
- ix. 00060-0000109204/2020-43;
- x. 00060-0000137001/2020-47;
- xi. 04016-0000030034/2020-62.

2. Considerando a diversidade de matérias envolvidas, requeremos, na forma do item 10.4 do Manual do Usuário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que o acesso externo aos mencionados processos seja concedido a **duas unidades deste Tribunal, ambas pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias:**

- i. **Primeira Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública,** e-mail [diasp1@tc.df.gov.br](mailto:diasp1@tc.df.gov.br); **E**
- ii. **Terceira Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública;** e-mail: [diasp3@tc.df.gov.br](mailto:diasp3@tc.df.gov.br).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE

3. Solicitamos, ainda, que os *links* de acesso aos processos requeridos sejam enviados **no prazo de 5 (cinco) dias**.
4. Quaisquer esclarecimentos atinentes a esta solicitação podem ser obtidos pelos correios eletrônicos das citadas unidades deste Tribunal, ou pelo endereço [maurelio@tc.df.gov.br](mailto:maurelio@tc.df.gov.br).

Atenciosamente,

***Assinado Digitalmente***

**MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública

Ao Senhor

**Ricardo Tavares Mendes**

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Nesta